



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 25 de agosto de 2026.

Senhor Prefeito

Ref.: Indicação  
Protocolos nº 2147/26

Autoria Vereador GIL du VALLE

O Legislativo Municipal tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência para encaminhar em anexo, por cópia, o expediente acima epigrafado, referente à Sessão Ordinária em 24 de agosto de 2026, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradecemos.

Queira no ensejo Vossa Excelência aceitar a renovação da expressão do nosso mais elevado apreço.

  
LUIZ FILIPE COSTA CINTRA  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
Carlos Eduardo Pereira da Silva  
Prefeito Municipal  
Nesta

OF. 1284/26

## Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

## Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

## População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

## Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

## Altitude

SEDE - 1.700 METROS

## Temperatura Média

14,40 °C

## Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008915

Protocolo: **2147/26**  
Data: 21/08/2026 16:33  
Recebedor: LUANA

## INDICAÇÃO

Indicação sobre: SERVIÇO DE LIMPEZA E ZELADORIA EM PRAÇA OU LOCAL PÚBLICO, Rua Elydio Gonçalves da Silva - BAIRRO DOS MELLOS

Senhor Presidente  
Nobres Vereadores

**Indico**, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, Dr Carlos Eduardo Pereira da Silva, no sentido de que Sua Excelência determine ao Setor competente da Municipalidade providenciar em caráter de urgência, a adoção das providências necessárias para a realização de serviços de limpeza e zeladoria em toda a extensão da Rua Elídio Gonçalves da Silva, localizada no Bairro dos Mellos, pelos fundamentos e com as especificações adiante.

### 1. Objeto

Indica-se a execução de limpeza completa das calçadas, meios-fios e margens da via, remoção de folhas e detritos acumulados, varrição mecanizada/manual onde cabível e recolhimento adequado dos resíduos, bem como a manutenção periódica preventiva do trecho.

### 2. Justificativa

- Acúmulo de folhas e detritos nas calçadas e na beirada do asfalto compromete a circulação de pedestres e a segurança viária;
- A limpeza preventiva contribui para a redução de obstruções de sarjetas e bueiros, evitando acúmulo de água e possíveis alagamentos;
- Melhora a aparência urbana, o bem-estar dos moradores e a acessibilidade de transeuntes, incluindo pessoas com mobilidade reduzida;

Página 1

#### Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

#### Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

#### População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

#### Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

#### Altitude

SEDE - 1.700 METROS

#### Temperatura Média

14,40 °C

#### Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- A ação evita acúmulo de material orgânico que pode favorecer pragas e degradação do pavimento.

## 3. Serviços recomendados

- Vistoria prévia para dimensionamento da equipe e equipamentos necessários;
- Varrição e remoção manual de folhas e detritos em toda a extensão das calçadas e meios-fios;
- Recolhimento, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos conforme normas ambientais;
- Limpeza de sarjetas e desobstrução de galerias pluviais no trecho, quando necessário;
- Programação de limpeza periódica e inclusão do trecho na rotina de zeladoria do município.

Sala Vereador Noboro Oya, 21 de agosto de 2026

**GIL DU VALLE**  
Vereador - União

### Campos do Jordão

FUNDAÇÃO: 29-04-1874  
DISTRITO: 29-10-1915  
MUNICÍPIO: 19-06-1934  
COMARCA: 30-11-1944  
ÁREA: 269 KM²

### Limites

GUARATINGUETÁ  
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ  
PINDAMONHANGABA  
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GEIRAS  
ITAJUBA  
PIRANGUÇU  
WENCESLAU BRAZ

### População

1970 - 20.000  
1980 - 30.000  
1990 - 38.000  
2000 - 44.200  
2010 - 47.800  
2014 - 50.550

### Distâncias

CAPITAL - 160 KM  
RIO - 350 KM  
BH - 500 KM

### Altitude

SEDE - 1.700 METROS

### Temperatura Média

14,40 °C

### Clima

"O MELHOR DO MUNDO"  
(CONGRESSO  
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

Página 2

Rua Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal, 175 - CEP: 12467-054 - Campos do Jordão - SP  
Site: [www.camaracamposdojordao.sp.gov.br](http://www.camaracamposdojordao.sp.gov.br) - E-mail: [camaracj@bigghost.com.br](mailto:camaracj@bigghost.com.br)

Fone: (12) 3668-9600



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

**Ofício referência nº 01284/26**

**Protocolo referência nº 02147/26**

**Documento recebido em 25/08/2026 e registrado sob número do processo SEI 3509700.406.00025103/2026-19, endereçado à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.**

**Em atenção ao solicitado do nobre vereador Gilmar José dos Santos, encaminho este procedimento para que sejam adotadas por Vossa Senhoria as devidas providências e informações necessárias ao pedido de indicação anexo, observando-se, ainda, o disposto no Art.6º, inciso VI, da Lei 4.299/2026, de 27 de janeiro de 2026, quanto a devolução da indicação executada.**

**Após retornar a esta Secretaria na Sigla **CJORD-SI-CPICM****

**Atenciosamente,**

**Vinicius Eduardo Nascimento**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eduardo Nascimento, Secretário De Governo E Relações Intitucionais**, em 26/08/2026, às 14:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1507217** e o código CRC **7BBB8F39**.

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00025103/2026-19

SEI nº 1507217



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

### Divisão de Gestão de Parceria Público Privada

### DESPACHO

**Nº do Processo:** 3509700.406.00025103/2026-19

**Interessado:** Luiz Filipe Costa Cintra

**Assunto:** OFÍCIO 1284/26 VER. GILMAR

À  
**Secretaria de Governo e Relações Institucionais**

Em atenção à **IND nº 1284/26**, renovamos nossos cumprimentos e informamos que as manutenções dos bairros são realizadas periodicamente, conforme a necessidade identificada.

Informamos, ainda, que a presente demanda foi incluída na programação para atendimento.

Atenciosamente,

Campos do Jordão, na data da assinatura digital.

**[NOME DO SIGNATÁRIO]**

[Cargo do signatário]

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Abilio Gonçalves Neto, Assessor de Políticas Institucionais**, em 02/09/2026, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1531500** e o código CRC **F0D1DDFA**.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 02 de setembro de 2026

Ofício nº 0947/2026

**ASSUNTO:** Resposta pedido de Indicação ofício 01284/2026, Protocolo 02147/2026.

Senhor Presidente.

Em atenção ao pedido de indicação acima mencionado, de autoria do nobre vereador Gilmar José dos Santos, processado nesta Prefeitura sob nº 3509700.406.00025103/2026-19, encaminhamos parecer da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, para conhecimento.

Atenciosamente,

**Carlos Eduardo Pereira da Silva**

**Prefeito Municipal**

Vereador Luiz Filipe da Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta

**sei!**  
assinatura  
eletrônica



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva**, **Prefeito Municipal**, em 03/09/2026, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **1533308** e o

código CRC **B9A8A3A5**.

---

**Referência:** Processo nº 3509700.406.00025103/2026-19

SEI nº 1533308